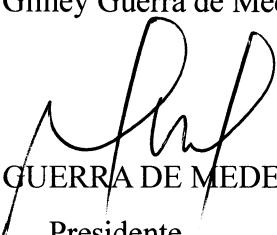




EXTRATO DE ATA DA 500^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL

Às oito horas e trinta minutos do dia quinze de dezembro de dois mil e dezessete, reuniram-se na sede do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, sito no Setor de Rádio e TV Sul, Quadra 701, Ed. Palácio da Imprensa, 5º andar, os membros da Plenária para a 500^a (quingentésima) Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, e contou com a presença dos Conselheiros membros efetivos e suplentes convocados: **Mesa Diretora:** Dr. Gilney Guerra de Medeiros, Coren-DF nº 143.136-ENF, Presidente, Dr. Elissandro Noronha dos Santos, Coren-DF nº 135.645-ENF, Secretário. **Efetivos:** Dra. Mônica Borges Silva Souza, Coren-DF nº 176.734-ENF, Dra. Valda Maria Costa Fumeiro, Coren-DF Nº 170.362-ENF, Dr. Wellington Antônio da Silva, Coren-DF nº 53596-ENF, Sra. Ana Alves Ramos, Coren-DF Nº 226.023-TEC, Sra. Celi Maria da Silva, Coren-DF nº 24.017-TEC, Sra. Iolanda Dias Bonfim Pereira, Coren-DF nº 47.361-TEC. **Suplentes:** Dr. Francisco Ferreira Filho, Coren-DF nº 142.589-ENF, Dr. Ricardo Cristiano da Silva, Coren-DF nº 94.516-ENF. Sr. Afonso Soares Barbosa, Coren-DF nº 53175-TEC, Sr. Cícero Gama de Souza, Coren-DF nº 50.975-TEC; Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, Coren-DF nº 146.933-ENF, Sra. Márcia Martins Nepomuceno, Coren-DF nº 205.395-TEC, Cleidson de Sá Alves, Coren-DF nº 345.144-TEC. Os conselheiros Sr. Adriano Araújo da Silva, Coren-DF nº 80. 216-TEC, Dra. Kelly Cristine Barros Melo, Coren-DF nº 67.493-ENF, Dr. João Paulo Beserra Lima, Coren-DF nº 129.441-ENF, não compareceram a Reunião de Plenária, justificando as suas ausências. O Secretário Dr. Elissandro Noronha dos Santos informou que presidirá inicialmente esta reunião até a chegada do Presidente Dr. Gilney Guerra de Medeiros, designando para secretariar a reunião Conselheiro Dr. Wellington Antônio da Silva, Coren-DF nº 53596-ENF. O Dr. Elissandro Noronha dos Santos designou o Conselheiro Sr. Afonso Soares Barbosa, Coren-DF nº 53175-TEC, para substituir o Tesoureiro, Sr. Adriano Araújo da Silva, Coren-DF nº 80. 216-TEC. O Dr. Elissandro Noronha dos Santos, Coren-DF nº 135.645-ENF, apresentou ao Plenário as justificativas de ausências e substituições, colocado para apreciação e deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade as justificativas de ausências e substituições temporárias. Às 10h40 minutos o Presidente do Coren-DF, Dr. Gilney Guerra de Medeiros, Coren-DF nº 143.136-ENF, compareceu à reunião, retomando ao cargo de Secretário o Dr. Elissandro Noronha dos Santos, Coren-DF nº 53596-ENF. **I EXPEDIENTE: I – Abertura e verificação do quórum:** Item 01 – Sob a proteção de Deus a reunião foi inicialmente presidida pelo Secretário Dr. Elissandro Noronha dos Santos, Coren-DF nº 135.645-ENF, que após conferir o quórum declarou aberta a sessão. Item 02

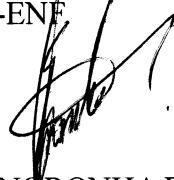
– Leitura, discussão e aprovação da ata da 499ª Reunião Ordinária de Plenário – O Secretário, Dr. Elissandro Noronha dos Santos, Coren-DF nº 135.645-ENF, procedeu com a leitura da referida ata, a qual foi colocada para deliberação, análise e votação, sendo aprovada por unanimidade. **III - ORDEM DO DIA - Item 05 – Despesas do mês de Novembro de 2017 –** O Secretário, Dr. Elissandro Noronha dos Santos, apresentou ao Plenário o quadro de gastos efetuados referente ao mês de novembro de 2017, no total geral de pagamentos de R\$ 823.561,18 (oitocentos e vinte e três mil, quinhentos e sessenta e um reais e dezoito centavos). Colocado para apreciação e deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade os gastos referentes ao mês de novembro de 2017. (...) Este extrato é cópia fiel da Ata na íntegra, e vai assinado por mim, Secretário Dr. Elissandro Noronha dos Santos, Coren-DF nº 135.645-ENF e pelo Presidente Dr. Gilney Guerra de Medeiros, Coren-DF nº 143.136-ENF



GILNEY GUERRA DE MEDEIROS

Presidente

Coren-DF Nº 143.136-ENF



ELISSANDRO NORONHA DOS SANTOS

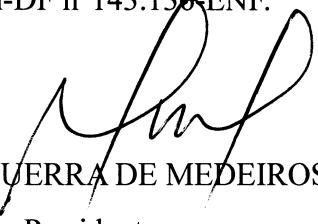
Secretário

Coren-DF Nº 135.645-ENF

EXTRATO DE ATA DA 500^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL

Às oito horas e trinta minutos do dia quinze de dezembro de dois mil e dezessete, reuniram-se na sede do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, sítio no Setor de Rádio e TV Sul, Quadra 701, Ed. Palácio da Imprensa, 5º andar, os membros da Plenária para a 500^a (quingentésima) Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, e contou com a presença dos Conselheiros membros efetivos e suplentes convocados: **Mesa Diretora:** Dr. Gilney Guerra de Medeiros, Coren-DF nº143.136-ENF, Presidente, Dr. Elissandro Noronha dos Santos, Coren-DF nº 135.645-ENF, Secretário. **Efetivos:** Dra. Mônica Borges Silva Souza, Coren-DF nº 176.734-ENF, Dra. Valda Maria Costa Fumeiro, Coren-DF Nº 170.362-ENF, Dr. Wellington Antônio da Silva, Coren-DF nº 53596-ENF, Sra. Ana Alves Ramos, Coren-DF Nº 226.023-TEC, Sra. Celi Maria da Silva, Coren-DF nº 24.017-TEC, Sra. Iolanda Dias Bonfim Pereira, Coren-DF nº 47.361-TEC. **Suplentes:** Dr. Francisco Ferreira Filho, Coren-DF nº 142.589-ENF, Dr. Ricardo Cristiano da Silva, Coren-DF nº 94.516-ENF. Sr. Afonso Soares Barbosa, Coren-DF nº 53175-TEC, Sr. Cícero Gama de Souza, Coren-DF nº 50.975-TEC; Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, Coren-DF nº 146.933-ENF, Sra. Márcia Martins Nepomuceno, Coren-DF nº 205.395-TEC, Cleidson de Sá Alves, Coren-DF nº 345.144-TEC. Os conselheiros Sr. Adriano Araújo da Silva, Coren-DF nº 80. 216-TEC, Dra. Kelly Cristine Barros Melo, Coren-DF nº 67.493-ENF, Dr. João Paulo Beserra Lima, Coren-DF nº 129.441-ENF, não compareceram a Reunião de Plenária, justificando as suas ausências. O Secretário Dr. Elissandro Noronha dos Santos informou que presidirá inicialmente esta reunião até a chegada do Presidente Dr. Gilney Guerra de Medeiros, designando para secretariar a reunião Conselheiro Dr. Wellington Antônio da Silva, Coren-DF nº 53596-ENF. O Dr. Elissandro Noronha dos Santos designou o Conselheiro Sr. Afonso Soares Barbosa, Coren-DF nº 53175-TEC, para substituir o Tesoureiro, Sr. Adriano Araújo da Silva, Coren-DF nº 80. 216-TEC. O Dr. Elissandro Noronha dos Santos, Coren-DF nº 135.645-ENF, apresentou ao Plenário as justificativas de ausências e substituições, colocado para apreciação e deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade as justificativas de ausências e substituições temporárias. Às 10h40 minutos o Presidente do Coren-DF, Dr. Gilney Guerra de Medeiros, Coren-DF nº143.136-ENF, compareceu à reunião, retomando ao cargo de Secretário o Dr. Elissandro Noronha dos Santos, Coren-DF nº 53596-ENF. **I EXPEDIENTE: I – Abertura e verificação do quórum:** **Item 01** – Sob a proteção de Deus a reunião foi inicialmente presidida pelo Secretário Dr. Elissandro Noronha dos Santos, Coren-DF nº 135.645-ENF, que após conferir o quórum declarou aberta a sessão. **Item 02**

– Leitura, discussão e aprovação da ata da 499ª Reunião Ordinária de Plenário – O Secretário, Dr. Elissandro Noronha dos Santos, Coren-DF nº 135.645-ENF, procedeu com a leitura da referida ata, a qual foi colocada para deliberação, análise e votação, sendo aprovada por unanimidade. **III - ORDEM DO DIA - tem 06 – Previsão de Despesas do mês de Janeiro de 2018** - O Secretário, Dr. Elissandro Noronha dos Santos, apresentou ao Plenário a previsão de Despesas para o mês de Janeiro de 2018 no total geral de R\$ 1.059.300,22 (um milhão, cinqüenta e nove mil, trezentos reais e vinte e dois centavos). Colocado para apreciação e deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade as previsões para o mês de Dezembro de 2017. (...) Este extrato é cópia fiel da Ata na íntegra, e vai assinado por mim, Secretário Dr. Elissandro Noronha dos Santos, Coren-DF nº 135.645-ENF e pelo Presidente Dr. Gilney Guerra de Medeiros, Coren-DF nº 143.136-ENF.



GILNEY GUERRA DE MEDEIROS
Presidente

Coren-DF N°143.136-ENF



ELISSANDRO NORONHA DOS SANTOS
Secretário

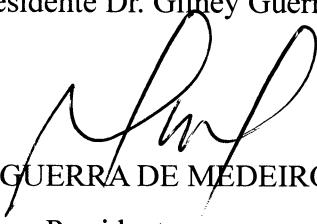
Coren-DF N°135.645-ENF

EXTRATO DE ATA DA 500^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL

Às oito horas e trinta minutos do dia quinze de dezembro de dois mil e dezessete, reuniram-se na sede do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, sítio no Setor de Rádio e TV Sul, Quadra 701, Ed. Palácio da Imprensa, 5º andar, os membros da Plenária para a 500^a (quingentésima) Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, e contou com a presença dos Conselheiros membros efetivos e suplentes convocados: **Mesa Diretora:** Dr. Gilney Guerra de Medeiros, Coren-DF nº143.136-ENF, Presidente, Dr. Elissandro Noronha dos Santos, Coren-DF nº 135.645-ENF, Secretário. **Efetivos:** Dra. Mônica Borges Silva Souza, Coren-DF nº 176.734-ENF, Dra. Valda Maria Costa Fumeiro, Coren-DF Nº 170.362-ENF, Dr. Wellington Antônio da Silva, Coren-DF nº 53596-ENF, Sra. Ana Alves Ramos, Coren-DF Nº 226.023-TEC, Sra. Celi Maria da Silva, Coren-DF nº 24.017-TEC, Sra. Iolanda Dias Bonfim Pereira, Coren-DF nº 47.361-TEC. **Suplentes:** Dr. Francisco Ferreira Filho, Coren-DF nº 142.589-ENF, Dr. Ricardo Cristiano da Silva, Coren-DF nº 94.516-ENF. Sr. Afonso Soares Barbosa, Coren-DF nº 53175-TEC, Sr. Cícero Gama de Souza, Coren-DF nº 50.975-TEC; Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, Coren-DF nº 146.933-ENF, Sra. Márcia Martins Nepomuceno, Coren-DF nº 205.395-TEC, Cleidson de Sá Alves, Coren-DF nº 345.144-TEC. Os conselheiros Sr. Adriano Araújo da Silva, Coren-DF nº 80. 216-TEC, Dra. Kelly Cristine Barros Melo, Coren-DF nº 67.493-ENF, Dr. João Paulo Beserra Lima, Coren-DF nº 129.441-ENF, não compareceram a Reunião de Plenária, justificando as suas ausências. O Secretário Dr. Elissandro Noronha dos Santos informou que presidirá inicialmente esta reunião até a chegada do Presidente Dr. Gilney Guerra de Medeiros, designando para secretariar a reunião Conselheiro Dr. Wellington Antônio da Silva, Coren-DF nº 53596-ENF. O Dr. Elissandro Noronha dos Santos designou o Conselheiro Sr. Afonso Soares Barbosa, Coren-DF nº 53175-TEC, para substituir o Tesoureiro, Sr. Adriano Araújo da Silva, Coren-DF nº 80. 216-TEC. O Dr. Elissandro Noronha dos Santos, Coren-DF nº 135.645-ENF, apresentou ao Plenário as justificativas de ausências e substituições, colocado para apreciação e deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade as justificativas de ausências e substituições temporárias. Às 10h40 minutos o Presidente do Coren-DF, Dr. Gilney Guerra de Medeiros, Coren-DF nº143.136-ENF, compareceu à reunião, retomando ao cargo de Secretário o Dr. Elissandro Noronha dos Santos, Coren-DF nº 53596-ENF. **I EXPEDIENTE: I – Abertura e verificação do quórum:** **Item 01** – Sob a proteção de Deus a reunião foi inicialmente presidida pelo Secretário Dr. Elissandro Noronha dos Santos, Coren-DF nº 135.645-ENF, que após conferir o quórum declarou aberta a sessão. **Item 02**

– **Leitura, discussão e aprovação da ata da 499ª Reunião Ordinária de Plenário** – O Secretário, Dr. Elissandro Noronha dos Santos, Coren-DF nº 135.645-ENF, procedeu com a leitura da referida ata, a qual foi colocada para deliberação, análise e votação, sendo aprovada por unanimidade.

III - ORDEM DO DIA - Item 07 - PAD 212/2017 – Pagamento da Dívida do Coren-DF para o Cofen - O Presidente do Coren-DF apresentou à Plenária o processo administrativo – PAD nº 212/2017, informando que foi realizado o pagamento da dívida do Coren-DF no valor de R\$ 212.556,47 (duzentos e doze mil quinhentos e cinquenta e seis reais e quarenta e sete centavos). Ressaltou que o referido pagamento se enquadra no Programa de Recuperação Fiscal – REFIS Conselhos Regionais 2017, instituído pelo Conselho Federal de Enfermagem. Registra-se a Nota de Movimentação Financeira nº 1053 – Exercício 2017, número da f informou à Plenária que foi realizado. Colocado para apreciação e deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade o PAD 212/2017, referente ao pagamento da dívida do Coren-DF junto ao Conselho Federal de Enfermagem. (...) Este extrato é cópia fiel da Ata na íntegra, e vai assinado por mim, Secretário Dr. Elissandro Noronha dos Santos, Coren-DF nº 135.645-ENF e pelo Presidente Dr. Gilney Guerra de Medeiros, Coren-DF nº 143.136-ENF.



GILNEY GUERRA DE MEDEIROS
Presidente

Coren-DF N°143.136-ENF



ELISSANDRO NORONHA DOS SANTOS
Secretário

Coren-DF N°135.645-ENF

EXTRATO DE ATA DA 500^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL

Às oito horas e trinta minutos do dia quinze de dezembro de dois mil e dezessete, reuniram-se na sede do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, sítio no Setor de Rádio e TV Sul, Quadra 701, Ed. Palácio da Imprensa, 5º andar, os membros da Plenária para a 500^a (**quingentésima**) Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, e contou com a presença dos Conselheiros membros efetivos e suplentes convocados: **Mesa Diretora:** Dr. Gilney Guerra de Medeiros, Coren-DF nº143.136-ENF, Presidente, Dr. Elissandro Noronha dos Santos, Coren-DF nº 135.645-ENF, Secretário. **Efetivos:** Dra. Mônica Borges Silva Souza, Coren-DF nº 176.734-ENF, Dra. Valda Maria Costa Fumeiro, Coren-DF Nº 170.362-ENF, Dr. Wellington Antônio da Silva, Coren-DF nº 53596-ENF, Sra. Ana Alves Ramos, Coren-DF Nº 226.023-TEC, Sra. Celi Maria da Silva, Coren-DF nº 24.017-TEC, Sra. Iolanda Dias Bonfim Pereira, Coren-DF nº 47.361-TEC. **Suplentes:** Dr. Francisco Ferreira Filho, Coren-DF nº 142.589-ENF, Dr. Ricardo Cristiano da Silva, Coren-DF nº 94.516-ENF. Sr. Afonso Soares Barbosa, Coren-DF nº 53175-TEC, Sr. Cícero Gama de Souza, Coren-DF nº 50.975-TEC; Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, Coren-DF nº 146.933-ENF, Sra. Márcia Martins Nepomuceno, Coren-DF nº 205.395-TEC, Cleidson de Sá Alves, Coren-DF nº 345.144-TEC. Os conselheiros Sr. Adriano Araújo da Silva, Coren-DF nº 80. 216-TEC, Dra. Kelly Cristine Barros Melo, Coren-DF nº 67.493-ENF, Dr. João Paulo Beserra Lima, Coren-DF nº 129.441-ENF, não compareceram a Reunião de Plenária, justificando as suas ausências. O Secretário Dr. Elissandro Noronha dos Santos informou que presidirá inicialmente esta reunião até a chegada do Presidente Dr. Gilney Guerra de Medeiros, designando para secretariar a reunião Conselheiro Dr. Wellington Antônio da Silva, Coren-DF nº 53596-ENF. O Dr. Elissandro Noronha dos Santos designou o Conselheiro Sr. Afonso Soares Barbosa, Coren-DF nº 53175-TEC, para substituir o Tesoureiro, Sr. Adriano Araújo da Silva, Coren-DF nº 80. 216-TEC. O Dr. Elissandro Noronha dos Santos, Coren-DF nº 135.645-ENF, apresentou ao Plenário as justificativas de ausências e substituições, colocado para apreciação e deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade as justificativas de ausências e substituições temporárias. Às 10h40 minutos o Presidente do Coren-DF, Dr. Gilney Guerra de Medeiros, Coren-DF nº143.136-ENF, compareceu à reunião, retomando ao cargo de Secretário o Dr. Elissandro Noronha dos Santos, Coren-DF nº 53596-ENF. **I EXPEDIENTE: I – Abertura e verificação do quórum:** **Item 01** – Sob a proteção de Deus a reunião foi inicialmente presidida pelo Secretário Dr. Elissandro Noronha dos Santos, Coren-DF nº 135.645-ENF, que após conferir o quórum declarou aberta a sessão. **Item 02**

– **Leitura, discussão e aprovação da ata da 499ª Reunião Ordinária de Plenário** – O Secretário, Dr. Elissandro Noronha dos Santos, Coren-DF nº 135.645-ENF, procedeu com a leitura da referida ata, a qual foi colocada para deliberação, análise e votação, sendo aprovada por unanimidade. **III - ORDEM DO DIA - Item 10 – Memorando nº 45/2017- CONGER – Plano Anual de Atividades para o exercício de 2018** – A Controladoria Geral do Coren-DF encaminha o Plano Anual das Atividades objetivando nortear a execução dos trabalhos a serem desenvolvidas no exercício de 2018. Colocado para apreciação e deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade o Plano Anual de Atividades para o exercício de 2018 da Controladoria Geral do Coren-DF. Colocado para apreciação e deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade o Plano Anual das Atividades para o exercício de 2018 a ser realizado pela Controladoria Interna do Conselho. (...) Este extrato é cópia fiel da Ata na íntegra, e vai assinado por mim, Secretário Dr. Elissandro Noronha dos Santos, Coren-DF nº 135.645-ENF e pelo Presidente Dr. Gilney Guerra de Medeiros, Coren-DF nº 143.136-ENF.



GILNEY GUERRA DE MEDEIROS
Presidente
Coren-DF N°143.136-ENF



ELISSANDRO NORONHA DOS SANTOS
Secretário
Coren-DF N°135.645-ENF



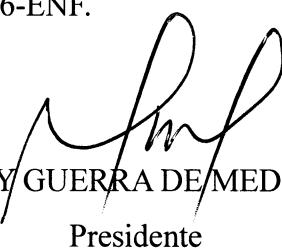
EXTRATO DE ATA DA 500^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL

Às oito horas e trinta minutos do dia quinze de dezembro de dois mil e dezessete, reuniram-se na sede do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, sito no Setor de Rádio e TV Sul, Quadra 701, Ed. Palácio da Imprensa, 5º andar, os membros da Plenária para a 500^a (quingentésima) Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, e contou com a presença dos Conselheiros membros efetivos e suplentes convocados: **Mesa Diretora:** Dr. Gilney Guerra de Medeiros, Coren-DF nº143.136-ENF, Presidente, Dr. Elissandro Noronha dos Santos, Coren-DF nº 135.645-ENF, Secretário. **Efetivos:** Dra. Mônica Borges Silva Souza, Coren-DF nº 176.734-ENF, Dra. Valda Maria Costa Fumeiro, Coren-DF Nº 170.362-ENF, Dr. Wellington Antônio da Silva, Coren-DF nº 53596-ENF, Sra. Ana Alves Ramos, Coren-DF Nº 226.023-TEC, Sra. Celi Maria da Silva, Coren-DF nº 24.017-TEC, Sra. Iolanda Dias Bonfim Pereira, Coren-DF nº 47.361-TEC. **Suplentes:** Dr. Francisco Ferreira Filho, Coren-DF nº 142.589-ENF, Dr. Ricardo Cristiano da Silva, Coren-DF nº 94.516-ENF. Sr. Afonso Soares Barbosa, Coren-DF nº 53175-TEC, Sr. Cícero Gama de Souza, Coren-DF nº 50.975-TEC; Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, Coren-DF nº 146.933-ENF, Sra. Márcia Martins Nepomuceno, Coren-DF nº 205.395-TEC, Cleidson de Sá Alves, Coren-DF nº 345.144-TEC. Os conselheiros Sr. Adriano Araújo da Silva, Coren-DF nº 80. 216-TEC, Dra. Kelly Cristine Barros Melo, Coren-DF nº 67.493-ENF, Dr. João Paulo Beserra Lima, Coren-DF nº 129.441-ENF, não compareceram a Reunião de Plenária, justificando as suas ausências. O Secretário Dr. Elissandro Noronha dos Santos informou que presidirá inicialmente esta reunião até a chegada do Presidente Dr. Gilney Guerra de Medeiros, designando para secretariar a reunião Conselheiro Dr. Wellington Antônio da Silva, Coren-DF nº 53596-ENF. O Dr. Elissandro Noronha dos Santos designou o Conselheiro Sr. Afonso Soares Barbosa, Coren-DF nº 53175-TEC, para substituir o Tesoureiro, Sr. Adriano Araújo da Silva, Coren-DF nº 80. 216-TEC. O Dr. Elissandro Noronha dos Santos, Coren-DF nº 135.645-ENF, apresentou ao Plenário as justificativas de ausências e substituições, colocado para apreciação e deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade as justificativas de ausências e substituições temporárias. Às 10h40 minutos o Presidente do Coren-DF, Dr. Gilney Guerra de Medeiros, Coren-DF nº143.136-ENF, compareceu à reunião, retomando ao cargo de Secretário o Dr. Elissandro Noronha dos Santos, Coren-DF nº 53596-ENF. **I EXPEDIENTE: I – Abertura e verificação do quórum:** **Item 01** – Sob a proteção de Deus a reunião foi inicialmente presidida pelo Secretário Dr. Elissandro Noronha dos Santos, Coren-DF nº 135.645-ENF, que após conferir o quórum declarou aberta a sessão. **Item 02**



– Leitura, discussão e aprovação da ata da 499ª Reunião Ordinária de Plenário – O Secretário, Dr. Elissandro Noronha dos Santos, Coren-DF nº 135.645-ENF, procedeu com a leitura da referida ata, a qual foi colocada para deliberação, análise e votação, sendo aprovada por unanimidade.

III - ORDEM DO DIA - Item 11 – Memorando nº 46/2017 – CONGER – Instruções Normativas do DEINFO – A Controladoria Geral encaminha para apreciação e deliberação as Instruções Normativas do Departamento de Informática. Informa ainda que as referidas instruções foram apreciadas pelo Comitê Permanente de Controle Interno, observando a legislação vigente, que após análise foram sugeridas algumas alterações e que em sua maioria foram acatadas. Colocado para apreciação e deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade as Instruções Normativas do Departamento de Informática. (...) Este extrato é cópia fiel da Ata na íntegra, e vai assinado por mim, Secretário Dr. Elissandro Noronha dos Santos, Coren-DF nº 135.645-ENF e pelo Presidente Dr. Gilney Guerra de Medeiros, Coren-DF nº 143.136-ENF.



GILNEY GUERRA DE MEDEIROS
Presidente

Coren-DF N°143.136-ENF



ELISSANDRO NORONHA DOS SANTOS
Secretário

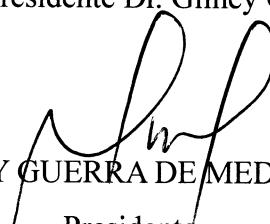
Coren-DF N°135.645-ENF

EXTRATO DE ATA DA 500^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL

Às oito horas e trinta minutos do dia quinze de dezembro de dois mil e dezessete, reuniram-se na sede do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, sítio no Setor de Rádio e TV Sul, Quadra 701, Ed. Palácio da Imprensa, 5º andar, os membros da Plenária para a 500^a (quingentésima) Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, e contou com a presença dos Conselheiros membros efetivos e suplentes convocados: **Mesa Diretora:** Dr. Gilney Guerra de Medeiros, Coren-DF nº143.136-ENF, Presidente, Dr. Elissandro Noronha dos Santos, Coren-DF nº 135.645-ENF, Secretário. **Efetivos:** Dra. Mônica Borges Silva Souza, Coren-DF nº 176.734-ENF, Dra. Valda Maria Costa Fumeiro, Coren-DF Nº 170.362-ENF, Dr. Wellington Antônio da Silva, Coren-DF nº 53596-ENF, Sra. Ana Alves Ramos, Coren-DF Nº 226.023-TEC, Sra. Celi Maria da Silva, Coren-DF nº 24.017-TEC, Sra. Iolanda Dias Bonfim Pereira, Coren-DF nº 47.361-TEC. **Suplentes:** Dr. Francisco Ferreira Filho, Coren-DF nº 142.589-ENF, Dr. Ricardo Cristiano da Silva, Coren-DF nº 94.516-ENF. Sr. Afonso Soares Barbosa, Coren-DF nº 53175-TEC, Sr. Cícero Gama de Souza, Coren-DF nº 50.975-TEC; Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, Coren-DF nº 146.933-ENF, Sra. Márcia Martins Nepomuceno, Coren-DF nº 205.395-TEC, Cleidson de Sá Alves, Coren-DF nº 345.144-TEC. Os conselheiros Sr. Adriano Araújo da Silva, Coren-DF nº 80. 216-TEC, Dra. Kelly Cristine Barros Melo, Coren-DF nº 67.493-ENF, Dr. João Paulo Beserra Lima, Coren-DF nº 129.441-ENF, não compareceram a Reunião de Plenária, justificando as suas ausências. O Secretário Dr. Elissandro Noronha dos Santos informou que presidirá inicialmente esta reunião até a chegada do Presidente Dr. Gilney Guerra de Medeiros, designando para secretariar a reunião Conselheiro Dr. Wellington Antônio da Silva, Coren-DF nº 53596-ENF. O Dr. Elissandro Noronha dos Santos designou o Conselheiro Sr. Afonso Soares Barbosa, Coren-DF nº 53175-TEC, para substituir o Tesoureiro, Sr. Adriano Araújo da Silva, Coren-DF nº 80. 216-TEC. O Dr. Elissandro Noronha dos Santos, Coren-DF nº 135.645-ENF, apresentou ao Plenário as justificativas de ausências e substituições, colocado para apreciação e deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade as justificativas de ausências e substituições temporárias. Às 10h40 minutos o Presidente do Coren-DF, Dr. Gilney Guerra de Medeiros, Coren-DF nº143.136-ENF, compareceu à reunião, retomando ao cargo de Secretário o Dr. Elissandro Noronha dos Santos, Coren-DF nº 53596-ENF.

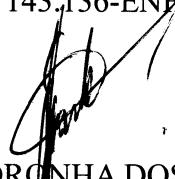
I EXPEDIENTE: I – Abertura e verificação do quórum: **Item 01** – Sob a proteção de Deus a reunião foi inicialmente presidida pelo Secretário Dr. Elissandro Noronha dos Santos, Coren-DF nº 135.645-ENF, que após conferir o quórum declarou aberta a sessão. **Item 02**

– Leitura, discussão e aprovação da ata da 499ª Reunião Ordinária de Plenário – O Secretário, Dr. Elissandro Noronha dos Santos, Coren-DF nº 135.645-ENF, procedeu com a leitura da referida ata, a qual foi colocada para deliberação, análise e votação, sendo aprovada por unanimidade. **III - ORDEM DO DIA - Item 12 – Memorando nº 224/2017/ DEFIS/COREN-DF – Plano Anual de Atividades do Departamento de Fiscalização para o Exercício de 2018.** O Departamento de Fiscalização encaminha para conhecimento e considerações o Plano Anual de Atividades do departamento para o exercício de 2018. Colocado para apreciação e deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade o Plano Anual de Atividades para o exercício de 2018 do departamento de Fiscalização – DEFIS. (...) Este extrato é cópia fiel da Ata na íntegra, e vai assinado por mim, Secretário Dr. Elissandro Noronha dos Santos, Coren-DF nº 135.645-ENF e pelo Presidente Dr. Gilney Guerra de Medeiros, Coren-DF nº 143.136-ENE.



GILNEY GUERRA DE MEDEIROS
Presidente

Coren-DF N°143.136-ENF



ELISSANDRO NORONHA DOS SANTOS
Secretário

Coren-DF N°135.645-ENF

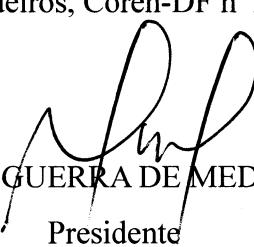
EXTRATO DE ATA DA 500^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL

Às oito horas e trinta minutos do dia quinze de dezembro de dois mil e dezessete, reuniram-se na sede do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, sito no Setor de Rádio e TV Sul, Quadra 701, Ed. Palácio da Imprensa, 5º andar, os membros da Plenária para a 500^a (quingentésima) Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, e contou com a presença dos Conselheiros membros efetivos e suplentes convocados: **Mesa Diretora:** Dr. Gilney Guerra de Medeiros, Coren-DF nº143.136-ENF, Presidente, Dr. Elissandro Noronha dos Santos, Coren-DF nº 135.645-ENF, Secretário. **Efetivos:** Dra. Mônica Borges Silva Souza, Coren-DF nº 176.734-ENF, Dra. Valda Maria Costa Fumeiro, Coren-DF Nº 170.362-ENF, Dr. Wellington Antônio da Silva, Coren-DF nº 53596-ENF, Sra. Ana Alves Ramos, Coren-DF Nº 226.023-TEC, Sra. Celi Maria da Silva, Coren-DF nº 24.017-TEC, Sra. Iolanda Dias Bonfim Pereira, Coren-DF nº 47.361-TEC. **Suplentes:** Dr. Francisco Ferreira Filho, Coren-DF nº 142.589-ENF, Dr. Ricardo Cristiano da Silva, Coren-DF nº 94.516-ENF. Sr. Afonso Soares Barbosa, Coren-DF nº 53175-TEC, Sr. Cícero Gama de Souza, Coren-DF nº 50.975-TEC; Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, Coren-DF nº 146.933-ENF, Sra. Márcia Martins Nepomuceno, Coren-DF nº 205.395-TEC, Cleidson de Sá Alves, Coren-DF nº 345.144-TEC. Os conselheiros Sr. Adriano Araújo da Silva, Coren-DF nº 80. 216-TEC, Dra. Kelly Cristine Barros Melo, Coren-DF nº 67.493-ENF, Dr. João Paulo Beserra Lima, Coren-DF nº 129.441-ENF, não compareceram a Reunião de Plenária, justificando as suas ausências. O Secretário Dr. Elissandro Noronha dos Santos informou que presidirá inicialmente esta reunião até a chegada do Presidente Dr. Gilney Guerra de Medeiros, designando para secretariar a reunião Conselheiro Dr. Wellington Antônio da Silva, Coren-DF nº 53596-ENF. O Dr. Elissandro Noronha dos Santos designou o Conselheiro Sr. Afonso Soares Barbosa, Coren-DF nº 53175-TEC, para substituir o Tesoureiro, Sr. Adriano Araújo da Silva, Coren-DF nº 80. 216-TEC. O Dr. Elissandro Noronha dos Santos, Coren-DF nº 135.645-ENF, apresentou ao Plenário as justificativas de ausências e substituições, colocado para apreciação e deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade as justificativas de ausências e substituições temporárias. Às 10h40 minutos o Presidente do Coren-DF, Dr. Gilney Guerra de Medeiros, Coren-DF nº143.136-ENF, compareceu à reunião, retomando ao cargo de Secretário o Dr. Elissandro Noronha dos Santos, Coren-DF nº 53596-ENF.

I EXPEDIENTE: I – Abertura e verificação do quórum: **Item 01** – Sob a proteção de Deus a reunião foi inicialmente presidida pelo Secretário Dr. Elissandro Noronha dos Santos, Coren-DF nº 135.645-ENF, que após conferir o quórum declarou aberta a sessão. **Item 02**

– Leitura, discussão e aprovação da ata da 499ª Reunião Ordinária de Plenário – O Secretário, Dr. Elissandro Noronha dos Santos, Coren-DF nº 135.645-ENF, procedeu com a leitura da referida ata, a qual foi colocada para deliberação, análise e votação, sendo aprovada por unanimidade.

III - ORDEM DO DIA - Item 13 - Memorando nº 217/2017 – DEFIS/COREN-DF – Portaria da Secretaria de Educação que condiciona professores a ministrar medicamentos na escola. O Departamento de Fiscalização encaminha, para providências cabíveis, a Portaria Conjunta nº 19, de 23/11/2017, da Secretaria de Estado do Distrito Federal, a qual normatiza a administração de medicamentos de uso oral, nasal, oftalmológico, otológico, tópico e injetável, nas unidades da rede pública de ensino do DF. A Portaria informa que o aluno será medicado no ambiente escolar somente nos casos imprescindíveis mediante receita médica ou odontológica, com o auxílio dos profissionais de educação devidamente treinados, somente mediante autorização dos pais. Esclarece que é de competência da Secretaria de Educação disponibilizar profissionais voluntários da educação para treinamento em Unidade Básica de Saúde. A competência da Secretaria de Estado de Saúde será, dentre outras: promover treinamento dos profissionais da educação; acompanhar e supervisionar as ações de medicalização nas unidades de ensino, caso necessária a aplicação de medicamentos injetáveis na unidade de saúde mais próxima para receberem orientação/treinamento e tornarem-se aptos a realizar sua administração. O Dr. Elissandro Noronha informou que no mês de outubro do corrente ano o Parecer Técnico nº 01/2016 foi encaminhado a Câmara Técnica para nova avaliação e emissão de novo Parecer Técnico sobre o assunto e que em janeiro possivelmente será deliberado em reunião de Plenária. (...) Este extrato é cópia fiel da Ata na íntegra, e vai assinado por mim, Secretário Dr. Elissandro Noronha dos Santos, Coren-DF nº 135.645-ENF e pelo Presidente Dr. Gilney Guerra de Medeiros, Coren-DF nº 143.136-ENF.



GILNEY GUERRA DE MEDEIROS
Presidente

Coren-DF N°143.136-ENF



ELISSANDRO NORONHA DOS SANTOS
Secretário

Coren-DF N°135.645-ENF



EXTRATO DE ATA DA 500^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL

Às oito horas e trinta minutos do dia quinze de dezembro de dois mil e dezessete, reuniram-se na sede do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, sítio no Setor de Rádio e TV Sul, Quadra 701, Ed. Palácio da Imprensa, 5º andar, os membros da Plenária para a 500^a (**quingentésima**) Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, e contou com a presença dos Conselheiros membros efetivos e suplentes convocados: **Mesa Diretora:** Dr. Gilney Guerra de Medeiros, Coren-DF nº143.136-ENF, Presidente, Dr. Elissandro Noronha dos Santos, Coren-DF nº 135.645-ENF, Secretário. **Efetivos:** Dra. Mônica Borges Silva Souza, Coren-DF nº 176.734-ENF, Dra. Valda Maria Costa Fumeiro, Coren-DF Nº 170.362-ENF, Dr. Wellington Antônio da Silva, Coren-DF nº 53596-ENF, Sra. Ana Alves Ramos, Coren-DF Nº 226.023-TEC, Sra. Celi Maria da Silva, Coren-DF nº 24.017-TEC, Sra. Iolanda Dias Bonfim Pereira, Coren-DF nº 47.361-TEC. **Suplentes:** Dr. Francisco Ferreira Filho, Coren-DF nº 142.589-ENF, Dr. Ricardo Cristiano da Silva, Coren-DF nº 94.516-ENF. Sr. Afonso Soares Barbosa, Coren-DF nº 53175-TEC, Sr. Cícero Gama de Souza, Coren-DF nº 50.975-TEC; Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, Coren-DF nº 146.933-ENF, Sra. Márcia Martins Nepomuceno, Coren-DF nº 205.395-TEC, Cleidson de Sá Alves, Coren-DF nº 345.144-TEC. Os conselheiros Sr. Adriano Araújo da Silva, Coren-DF nº 80. 216-TEC, Dra. Kelly Cristine Barros Melo, Coren-DF nº 67.493-ENF, Dr. João Paulo Beserra Lima, Coren-DF nº 129.441-ENF, não compareceram a Reunião de Plenária, justificando as suas ausências. O Secretário Dr. Elissandro Noronha dos Santos informou que presidirá inicialmente esta reunião até a chegada do Presidente Dr. Gilney Guerra de Medeiros, designando para secretariar a reunião Conselheiro Dr. Wellington Antônio da Silva, Coren-DF nº 53596-ENF. O Dr. Elissandro Noronha dos Santos designou o Conselheiro Sr. Afonso Soares Barbosa, Coren-DF nº 53175-TEC, para substituir o Tesoureiro, Sr. Adriano Araújo da Silva, Coren-DF nº 80. 216-TEC. O Dr. Elissandro Noronha dos Santos, Coren-DF nº 135.645-ENF, apresentou ao Plenário as justificativas de ausências e substituições, colocado para apreciação e deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade as justificativas de ausências e substituições temporárias. Às 10h40 minutos o Presidente do Coren-DF, Dr. Gilney Guerra de Medeiros, Coren-DF nº143.136-ENF, compareceu à reunião, retomando ao cargo de Secretário o Dr. Elissandro Noronha dos

Santos, Coren-DF nº 53596-ENF. **I EXPEDIENTE: I – Abertura e verificação do quórum:**

Item 01 – Sob a proteção de Deus a reunião foi inicialmente presidida pelo Secretário Dr. Elissandro Noronha dos Santos, Coren-DF nº 135.645-ENF, que após conferir o quórum declarou aberta a sessão. **Item 02 – Leitura, discussão e aprovação da ata da 499ª Reunião Ordinária de Plenário** – O Secretário, Dr. Elissandro Noronha dos Santos, Coren-DF nº 135.645-ENF, procedeu com a leitura da referida ata, a qual foi colocada para deliberação, análise e votação, sendo aprovada por unanimidade.

III - ORDEM DO DIA - Item 28 – Relatório Final de Diligência – Conselheiro Fiscal – O Conselheiro Francisco Ferreira Filho apresentou ao Plenário o Relatório Final de Diligência, esclarecendo que: Em cumprimento à Lei Federal N° 5.905/73 e à Resolução COFEN N° 374/2011 e Portaria Coren- DF nº 250/2017 de 29 de agosto de 2017, que designa o Conselheiro Dr. Francisco Ferreira Filho para emissão de Parecer Inicial. Foi realizada diligência aos 08 dias do mês de dezembro, no serviço de Enfermagem no setor de Unidade de Terapia Intensiva -UTI do

Hospital Prontonorte, Santa Lúcia Norte cito St.SHLN, Quadra 516 - Conjunto G - Lote 7

- Setor Hospitalar Norte, Brasília – DF, para apuração de denúncia conforme Processo Administrativo de Fiscalização Coren-DF – PAD 138/2017. Assunto **“Apuração de Denúncia do Hospital Prontonorte”**. Fui recebido pela Dra. Rosana Schneider Coren-DF 71188-ENF, gerente de enfermagem e Eliana Patrícia Pereira Dos Santos Coren-DF nº 154930-ENF, supervisora de enfermagem da Unidade de Terapia Intensiva. Destaca-se que a colaboração com a Fiscalização deste Conselho é imprescindível e que negar, omitir informações ou emitir falsas declarações sobre o exercício profissional, quando solicitado pelo Conselho Regional de Enfermagem, caracteriza infração ética nos termos dos artigos 52º e 59 do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Conforme Ofício nº 015/CPE-2017, encaminhado a Responsável Técnica do setor da Unidade Terapia Intensiva - UTI, solicitando algumas pendências relatadas no PAD 138/2017. As profissionais prontamente entregaram cópia dos documentos SEGUIM ANEXO: Ata de registro de treinamento de profissionais de enfermagem em monitores de parametrização; Manuais de Procedimentos Padrão/Instrução de Trabalho; Solucionado o problema dos monitores do posto de enfermagem (atualmente encontra se dois monitores em funcionamento); Solucionado o problema da reforma do arsenal e maior rigor no controle da validade dos materiais esterilizados. Desta feita, concluo este relatório do Processo Administrativo de Fiscalização Coren-DF – PAD 138/2017, conforme Portaria Coren- DF nº 250/2017 de 29 de agosto de

2017, e encaminho para Presidência do Coren-DF para apreciação e sugiro o **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo de Fiscalização Coren-DF – PAD 138/2017, outro sim informo que o referido relatório seja ANEXADO aos autos e encaminhado ao Departamento de Fiscalização do Coren-DF, pois todas as exigências foram cumpridas seguem anexos. Colocado para apreciação e deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade o **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo de Fiscalização Coren-DF – PAD 138/2017. (...) Este extrato é cópia fiel da Ata na íntegra, e vai assinado por mim, Secretário Dr. Elissandro Noronha dos Santos, Coren-DF nº 135.645-ENF e pelo Presidente Dr. Gilney Guerra de Medeiros, Coren-DF nº143.136-ENF.



GILNEY GUERRA DE MEDEIROS
Presidente

Coren-DF N°143.136-ENF



ELISSANDRO NORONHA DOS SANTOS
Secretário

Coren-DF N°135.645-ENF

EXTRATO DE ATA DA 500^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL

Às oito horas e trinta minutos do dia quinze de dezembro de dois mil e dezessete, reuniram-se na sede do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, sítio no Setor de Rádio e TV Sul, Quadra 701, Ed. Palácio da Imprensa, 5º andar, os membros da Plenária para a 500^a (**quingentésima**) Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, e contou com a presença dos Conselheiros membros efetivos e suplentes convocados: **Mesa Diretora:** Dr. Gilney Guerra de Medeiros, Coren-DF nº143.136-ENF, Presidente, Dr. Elissandro Noronha dos Santos, Coren-DF nº 135.645-ENF, Secretário. **Efetivos:** Dra. Mônica Borges Silva Souza, Coren-DF nº 176.734-ENF, Dra. Valda Maria Costa Fumeiro, Coren-DF Nº 170.362-ENF, Dr. Wellington Antônio da Silva, Coren-DF nº 53596-ENF, Sra. Ana Alves Ramos, Coren-DF Nº 226.023-TEC, Sra. Celi Maria da Silva, Coren-DF nº 24.017-TEC, Sra. Iolanda Dias Bonfim Pereira, Coren-DF nº 47.361-TEC. **Suplentes:** Dr. Francisco Ferreira Filho, Coren-DF nº 142.589-ENF, Dr. Ricardo Cristiano da Silva, Coren-DF nº 94.516-ENF. Sr. Afonso Soares Barbosa, Coren-DF nº 53175-TEC, Sr. Cícero Gama de Souza, Coren-DF nº 50.975-TEC; Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, Coren-DF nº 146.933-ENF, Sra. Márcia Martins Nepomuceno, Coren-DF nº 205.395-TEC, Cleidson de Sá Alves, Coren-DF nº 345.144-TEC. Os conselheiros Sr. Adriano Araújo da Silva, Coren-DF nº 80. 216-TEC, Dra. Kelly Cristine Barros Melo, Coren-DF nº 67.493-ENF, Dr. João Paulo Beserra Lima, Coren-DF nº 129.441-ENF, não compareceram a Reunião de Plenária, justificando as suas ausências. O Secretário Dr. Elissandro Noronha dos Santos informou que presidirá inicialmente esta reunião até a chegada do Presidente Dr. Gilney Guerra de Medeiros, designando para secretariar a reunião Conselheiro Dr. Wellington Antônio da Silva, Coren-DF nº 53596-ENF. O Dr. Elissandro Noronha dos Santos designou o Conselheiro Sr. Afonso Soares Barbosa, Coren-DF nº 53175-TEC, para substituir o Tesoureiro, Sr. Adriano Araújo da Silva, Coren-DF nº 80. 216-TEC. O Dr. Elissandro Noronha dos Santos, Coren-DF nº 135.645-ENF, apresentou ao Plenário as justificativas de ausências e substituições, colocado para apreciação e deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade as justificativas de ausências e substituições temporárias. Às 10h40 minutos o Presidente do Coren-DF, Dr. Gilney Guerra de Medeiros, Coren-DF nº143.136-ENF, compareceu à reunião, retomando ao cargo de Secretário o Dr. Elissandro Noronha dos Santos.

Santos, Coren-DF nº 53596-ENF. **I EXPEDIENTE: I – Abertura e verificação do quórum:**

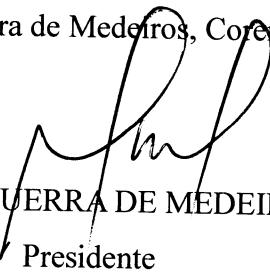
Item 01 – Sob a proteção de Deus a reunião foi inicialmente presidida pelo Secretário Dr. Elissandro Noronha dos Santos, Coren-DF nº 135.645-ENF, que após conferir o quórum declarou aberta a sessão. **Item 02 – Leitura, discussão e aprovação da ata da 499ª Reunião Ordinária de Plenário** – O Secretário, Dr. Elissandro Noronha dos Santos, Coren-DF nº 135.645-ENF, procedeu com a leitura da referida ata, a qual foi colocada para deliberação, análise e votação, sendo aprovada por unanimidade. **III - ORDEM DO DIA - Item 28 – Relatório Final de Diligência – Conselheiro Fiscal** – O Conselheiro Francisco Ferreira Filho apresentou ao Plenário o Relatório Final de Diligência, esclarecendo que: Em cumprimento à Lei Federal Nº 5.905/73 e à Resolução COFEN Nº 374/2011 e Portaria Coren- DF nº 250/2017 de 29 de agosto de 2017, que designa o Conselheiro Dr. Francisco Ferreira Filho para emissão de Parecer Inicial. Foi realizada diligência aos 08 dias do mês de dezembro, no serviço de Enfermagem no setor de Unidade de Terapia Intensiva -UTI do

Hospital Prontonorte, Santa Lúcia Norte cito St.SHLN, Quadra 516 - Conjunto G - Lote 7

- Setor Hospitalar Norte, Brasília – DF, para apuração de denúncia conforme Processo Administrativo de Fiscalização Coren-DF – PAD 138/2017. Assunto **“Apuração de Denúncia do Hospital Prontonorte”**. Fui recebido pela Dra. Rosana Schneider Coren-DF 71188-ENF, gerente de enfermagem e Eliana Patrícia Pereira Dos Santos Coren-DF nº 154930-ENF, supervisora de enfermagem da Unidade de Terapia Intensiva. Destaca-se que a colaboração com a Fiscalização deste Conselho é imprescindível e que negar, omitir informações ou emitir falsas declarações sobre o exercício profissional, quando solicitado pelo Conselho Regional de Enfermagem, caracteriza infração ética nos termos dos artigos 52º e 59 do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Conforme Oficio nº 015/CPE- 2017, encaminhado a Responsável Técnica do setor da Unidade Terapia Intensiva - UTI, solicitando algumas pendências relatadas no PAD 138/2017. As profissionais prontamente entregaram cópia dos documentos SEGUIM ANEXO: Ata de registro de treinamento de profissionais de enfermagem em monitores de parametrização; Manuais de Procedimentos Padrão/Instrução de Trabalho; Solucionado o problema dos monitores do posto de enfermagem (atualmente encontra se dois monitores em funcionamento); Solucionado o problema da reforma do arsenal e maior rigor no controle da validade dos materiais esterilizados. Desta feita, concluo este relatório do Processo Administrativo de Fiscalização Coren-DF – PAD 138/2017, conforme Portaria Coren- DF nº 250/2017 de 29 de agosto de



2017, e encaminho para Presidência do Coren-DF para apreciação e sugiro o **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo de Fiscalização Coren-DF – PAD 138/2017, outro sim informo que o referido relatório seja ANEXADO aos autos e encaminhado ao Departamento de Fiscalização do Coren-DF, pois todas as exigências foram cumpridas seguem anexos. Colocado para apreciação e deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade o **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo de Fiscalização Coren-DF – PAD 138/2017. (...) Este extrato é cópia fiel da Ata na íntegra, e vai assinado por mim, Secretário Dr. Elissandro Noronha dos Santos, Coren-DF nº 135.645-ENF e pelo Presidente Dr. Gilney Guerra de Medeiros, Coren-DF nº143.136-ENF.



GILNEY GUERRA DE MEDEIROS
Presidente
Coren-DF N°143.136-ENF



ELISSANDRO NORONHA DOS SANTOS
Secretário
Coren-DF N°135.645-ENF



EXTRATO DE ATA DA 500^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL

Às oito horas e trinta minutos do dia quinze de dezembro de dois mil e dezessete, reuniram-se na sede do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, sito no Setor de Rádio e TV Sul, Quadra 701, Ed. Palácio da Imprensa, 5º andar, os membros da Plenária para a 500^a (quingentésima) Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, e contou com a presença dos Conselheiros membros efetivos e suplentes convocados: **Mesa Diretora:** Dr. Gilney Guerra de Medeiros, Coren-DF nº 143.136-ENF, Presidente, Dr. Elissandro Noronha dos Santos, Coren-DF nº 135.645-ENF, Secretário. **Efetivos:** Dra. Mônica Borges Silva Souza, Coren-DF nº 176.734-ENF, Dra. Valda Maria Costa Fumeiro, Coren-DF Nº 170.362-ENF, Dr. Wellington Antônio da Silva, Coren-DF nº 53596-ENF, Sra. Ana Alves Ramos, Coren-DF Nº 226.023-TEC, Sra. Celi Maria da Silva, Coren-DF nº 24.017-TEC, Sra. Iolanda Dias Bonfim Pereira, Coren-DF nº 47.361-TEC. **Suplentes:** Dr. Francisco Ferreira Filho, Coren-DF nº 142.589-ENF, Dr. Ricardo Cristiano da Silva, Coren-DF nº 94.516-ENF. Sr. Afonso Soares Barbosa, Coren-DF nº 53175-TEC, Sr. Cícero Gama de Souza, Coren-DF nº 50.975-TEC; Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, Coren-DF nº 146.933-ENF, Sra. Márcia Martins Nepomuceno, Coren-DF nº 205.395-TEC, Cleidson de Sá Alves, Coren-DF nº 345.144-TEC. Os conselheiros Sr. Adriano Araújo da Silva, Coren-DF nº 80.216-TEC, Dra. Kelly Cristine Barros Melo, Coren-DF nº 67.493-ENF, Dr. João Paulo Beserra Lima, Coren-DF nº 129.441-ENF, não compareceram a Reunião de Plenária, justificando as suas ausências. O Secretário Dr. Elissandro Noronha dos Santos informou que presidirá inicialmente esta reunião até a chegada do Presidente Dr. Gilney Guerra de Medeiros, designando para secretariar a reunião Conselheiro Dr. Wellington Antônio da Silva, Coren-DF nº 53596-ENF. O Dr. Elissandro Noronha dos Santos designou o Conselheiro Sr. Afonso Soares Barbosa, Coren-DF nº 53175-TEC, para substituir o Tesoureiro, Sr. Adriano Araújo da Silva, Coren-DF nº 80.216-TEC. O Dr. Elissandro Noronha dos Santos, Coren-DF nº 135.645-ENF, apresentou ao Plenário as justificativas de ausências e substituições, colocado para apreciação e deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade as justificativas de ausências e substituições temporárias. Às 10h40 minutos o Presidente do Coren-DF, Dr. Gilney Guerra de Medeiros, Coren-DF nº 143.136-ENF, compareceu à reunião, retomando ao cargo de Secretário o Dr. Elissandro Noronha dos Santos, Coren-DF nº 53596-ENF. **I EXPEDIENTE: I – Abertura e verificação do quórum:** **Item 01** – Sob a proteção de Deus a reunião foi inicialmente presidida pelo Secretário Dr. Elissandro Noronha dos Santos, Coren-DF nº 135.645-ENF, que após conferir o quórum declarou aberta a sessão. **Item 02**

– Leitura, discussão e aprovação da ata da 499^a Reunião Ordinária de Plenário – O Secretário, Dr. Elissandro Noronha dos Santos, Coren-DF nº 135.645-ENF, procedeu com a leitura da referida ata, a qual foi colocada para deliberação, análise e votação, sendo aprovada por unanimidade.

III - ORDEM DO DIA- Item 30 – Parecer Técnico CTA Coren-DF nº 06/2017 - Conselheiro Ana Alves - A Conselheira Ana Alves apresentou à Plenária o Parecer Técnico CTA Coren-DF nº 06/2017, com as correções que foram solicitadas na 499^a ROP (Reunião Ordinária de Plenário), que trata da Remoção de paciente de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) para hospital e/ou Unidade de Pronto Atendimento (UPA), deixando a instituição básica sem a presença de profissional enfermeiro. Considerando a Portaria nº 2048/2002 do ministério da Saúde: ...transporte inter- hospitalar refere-se à transferência de pacientes entre unidades não hospitalares ou hospitalares de atendimento às urgências e emergências, unidades de diagnóstico, terapêutica ou outras unidades de saúde que funcionem como bases de estabilização para pacientes graves, de caráter público ou privado e tem como principais finalidades: a - A transferência de pacientes de serviços de saúde de menor complexidade para serviços de referência de maior complexidade, seja para elucidação diagnóstica, internação clínica, cirúrgica ou em unidade de terapia intensiva, sempre que as condições locais de atendimento combinadas à avaliação clínica de cada paciente assim exigirem. A responsabilidade da assistência ao paciente transferido é do médico solicitante, findando-a no momento em que o paciente é recebido pelo médico do serviço de destino. Art.11: O Enfermeiro exerce todas as atividades de enfermagem; Cabendo-lhe: I – privativamente: a) direção do órgão de enfermagem integrante da estrutura básica da instituição de saúde, pública e privada, e chefia de serviço e de unidade de enfermagem; b) organização e direção dos serviços de enfermagem e de suas atividades técnicas e auxiliares nas empresas prestadoras desses serviços; c) planejamento, organização, coordenação, execução e avaliação dos serviços da assistência de enfermagem;...h) consultoria, auditoria e emissão de parecer sobre matéria de enfermagem; i) consulta de enfermagem; j) prescrição da assistência de enfermagem;...l) cuidados diretos de enfermagem a pacientes graves com risco de vida; m) cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos de base científica e capacidade de tomar decisões imediatas; Art. 12 – O Técnico de Enfermagem exerce atividade de nível médio, envolvendo orientação e acompanhamento do trabalho de Enfermagem em grau auxiliar, e participação no planejamento da assistência de Enfermagem, cabendo-lhe especialmente: § 1º Participar da programação da assistência de Enfermagem; § 2º Executar ações assistenciais de Enfermagem, exceto as privativas do Enfermeiro, observado o disposto no Parágrafo único do Art. 11 desta Lei; § 3º Participar da orientação e supervisão do trabalho de Enfermagem em grau auxiliar; § 4º Participar da equipe de saúde. Art. Art. 13 – O Auxiliar de

Enfermagem exerce atividades de nível médio, de natureza repetitiva, envolvendo serviços auxiliares de Enfermagem sob supervisão, bem como a participação em nível de execução simples, em processos de tratamento, cabendo-lhe especialmente: § 1º Observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas; § 2º Executar ações de tratamento simples; § 3º Prestar cuidados de higiene e conforto ao paciente; § 4º Participar da equipe de saúde. Art. 15 – As atividades referidas nos arts. 12 e 13 desta Lei, quando exercidas em instituições de saúde, públicas e privadas, e em programas de saúde, somente podem ser desempenhadas sob orientação e supervisão de Enfermeiro. Considerando que a Resolução nº 358/2009 que dispõe sobre a Sistematização da Assistência de Enfermagem e a implementação do Processo de Enfermagem em ambientes, públicos ou privados, em que ocorre o cuidado de profissional de Enfermagem. Considerando o art.8º alínea e do Decreto nº94.406/1987 é privativo do enfermeiro Consulta de Enfermagem. Considerando que na Resolução Cofen nº 311/2007:art. 10 – Recusar-se a executar atividades que não sejam de sua competência técnica, científica, ética e legal ou que não ofereçam segurança ao profissional, à pessoa, família e coletividade. Art. 13 – Avaliar criteriosamente sua competência técnica, científica, ética e legal e somente aceitar encargos ou atribuições, quando capaz de desempenho seguro para si e para outrem. Art. 21 – Proteger a pessoa, família e coletividade contra danos decorrentes de imperícia, negligência ou imprudência por parte de qualquer membro da equipe de saúde. Art. 48 – Cumprir e fazer os preceitos éticos e legais da profissão. Considerando a Resolução Cofen nº 375/2011: Art 1º A assistência de Enfermagem em qualquer tipo de unidade móvel (terrestre, aérea ou marítima) destinada ao Atendimento Pré-Hospitalar e Inter-Hospitalar, em situações de risco conhecido ou desconhecido, somente deve ser desenvolvida na presença do Enfermeiro. § 1º A assistência de enfermagem em qualquer serviço Pré-Hospitalar, prestado por Técnicos e Auxiliares de Enfermagem, somente poderá ser realizada sob a supervisão direta do Enfermeiro. **DA CONCLUSÃO:** a) Cabe ao enfermeiro a supervisão da equipe de enfermagem, não podendo ser assumida por qualquer outro profissional da equipe multidisciplinar. As instituições ou serviços de saúde pública ou privada não devem funcionar na ausência deste, único habilitado ética e legalmente para exercer essa função; b) O transporte de pacientes em risco de vida devem ser realizados com equipe multiprofissional completa e em viaturas (ambulâncias) de suporte básico e avançado de vida (SAMU); c) A padronização dos cuidados a serem prestados deve ser de forma a garantir a segurança do paciente, sem riscos de danos ao cliente causados por imprudência, imperícia ou negligência; d) Recomenda-se elaboração e padronização dos protocolos institucionais para que a equipe possa desempenhar assistência com ética profissional; e) O enfermeiro é um profissional de presença obrigatória e responsável pela supervisão de enfermagem, devendo fazer a sistematização da assistência de

enfermagem e após a avaliação delegar ao técnico/auxiliar de enfermagem atribuições do transporte de pacientes se necessário, assumindo a responsabilidade pelos profissionais de enfermagem. Colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade o Parecer Técnico CTA Coren-DF nº 06/2017 que versa sobre a Remoção de paciente de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) para hospital e/ou Unidade de Pronto Atendimento (UPA), deixando a instituição básica sem a presença de profissional enfermeiro. (...) Este extrato é cópia fiel da Ata na íntegra, e vai assinado por mim, Secretário Dr. Elissandro Noronha dos Santos, Coren-DF nº 135.645-ENF e pelo Presidente Dr. Gilney Guerra de Medeiros, Coren-DF nº143.136-ENF.

GILNEY GUERRA DE MEDEIROS

Presidente

Coren-DF N°143.136-ENF

ELISSANDRO NORONHA DOS SANTOS

Secretário

Coren-DF N°135.645-ENF